

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 675/2005 de 29 de Novembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 15 de Novembro de 2005, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar da EBI/S da Calheta, o montante de 8.000,00 Euros (oito mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.A “Formação do pessoal docente e não docente”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, referente a formação.

15 de Novembro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.